UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Centro de Ciências Tecnológicas – CCT
Secretaria de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 22/2022

Fixa normas para inscrição e matrícula em disciplina isolada nos cursos de graduação da UDESC-CCT.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação, no semestre 2022/2, obedecerá às seguintes condições:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A data para solicitação de matrícula em disciplina isolada será **05 de setembro 2022**, conforme Calendário Acadêmico 2022, **das 07:00 às 23:59**, via formulário eletrônico disponível em https://www.udesc.br/cct/portalacademico/disciplina_isolada

1.1.1 A solicitação via formulário eletrônico para todos os interessados, inclusive para acadêmicos pertencentes aos cursos de graduação da UDESC.

1.2 É permitido ao aluno especial solicitar e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre letivo.

1.3 Poderão ser aceitas as inscrições de:

I – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UDESC, desde que a disciplina pretendida não pertença a grade curricular do curso ao qual o aluno é vinculado ou seja equivalente;

II - Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação de outras instituições;

III - Portadores de diploma de curso de graduação;

IV – Pessoas da comunidade que sejam portadoras de certificado de conclusão do ensino médio.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No ato da solicitação os candidatos deverão enviar via formulário eletrônico os seguintes documentos:

I – Histórico escolar da graduação com carimbo e assinatura podendo ser assinatura digital ou verificação digital (somente para graduados ou com graduação em curso)
II - Histórico escolar do ensino médio com carimbo e assinatura podendo ser assinatura digital ou verificação digital (somente para quem não possui vinculo com curso de graduação)
III – Documento de identificação com foto (CNH, Cédula de identidade, carteira de trabalho, passaporte, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista)
IV – CPF
V – Comprovante de residência

3. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

3.1 As disciplinas possíveis de matrícula na forma de disciplina isolada no semestre 2022/2, desde que hajam vagas disponíveis, serão:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA:
Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2022/2 a partir da 2ª fase para o curso de Engenharia Elétrica.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:
Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2022/2 a partir da 2ª fase para o curso de Ciência da Computação.

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2022/2 a partir da 2ª fase para o curso de Tecnologia em análise e Desenvolvimento de Sistemas.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA:
Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2022/2 a partir da 2ª fase para o curso de Licenciatura em Matemática, exceto Estágios e Laboratórios de Ensino.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL:
Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2022/2 a partir da 2ª fase para o curso de Engenharia Civil.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ESISTEMAS:

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2022/2 a partir da 2ª fase para o curso de Engenharia de Produção e Sistemas exceto estágios e laboratórios.

Serão oferecidas também as turmas de Educação Física Curricular I e Educação Física Curricular II.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas destinadas à matrícula em disciplina isolada serão aquelas que estiverem ociosas após o término dos ajustes de matrículas dos alunos dos cursos regulares de graduação da UDESC-CCT e apenas nas disciplinas descritas do item 3.1 deste edital.
4.2 Não serão abertas novas vagas para atender à demanda por matrícula em disciplina isolada.
4.3 Caso o número de candidatos aptos seja maior do que o número de vagas disponíveis o desempate será feito pela ordem mencionada no item 1.3 deste edital.

5. DO RESULTADO

5.1 A solicitação será analisada pelo chefe do departamento que oferece a disciplina e somente a ele caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.
5.1.1 No caso da disciplina solicitada exigir cumprimento de pré-requisito no curso da UDESC, o pedido será submetido à análise de histórico escolar do interessado pelo chefe do departamento.
5.2 O resultado será publicado **até o dia 09 de setembro de 2022** no endereço eletrônico https://www.udesc.br/cct/portalacademico/disciplina_isolada
5.3 A UDESC **não** entrará em contato com o candidato para comunicar o resultado das solicitações.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será automaticamente efetivada após o deferimento do pedido.

7. DO INÍCIO DA FREQUÊNCIA NAS AULAS

7.1 Os candidatos só poderão frequentar as aulas após a divulgação dos resultados em caso de deferimento.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

8.1 Fica estabelecido o dia 21 de setembro de 2022 como data limite para solicitar o cancelamento parcial ou total de matrícula para alunos de disciplina isolada. A solicitação deve ser feita pelo e-mail seceg.cct@udesc.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os critérios de avaliação de aproveitamento e apuração de frequência para alunos de disciplinas isoladas serão os mesmos adotados para os alunos regulares dos cursos de graduação oferecidos pela UDESC-CCT.

9.2 Os alunos de disciplinas isoladas que as cumprirem com aproveitamento e frequência suficiente receberão certificado e programa de disciplina mediante requerimento à Secretaria de Ensino de Graduação.

9.2.1 Os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC-CCT terão as informações referentes a Disciplinas Isoladas registradas em seu histórico escolar como disciplina não curricular.

19.3 O aluno matriculado em disciplina isolada que ao final do semestre reprovar por frequência, não poderá matricular-se novamente nos 02 (dois) semestres seguintes à reprovação.

Joinville, 09 de agosto de 2022.

Professor Omir Correia Alves Júnior
Diretor Geral do CCT – em exercício
ATO DO REITOR Nº 192, de 29/06/2022.

Prof. Omir Correia Alves Junior
Diretor de Extensão
UDESC/Joinville